



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PROPOSTA DE MOÇÃO

Referenciação de utentes para Castelo Branco

No âmbito da discussão pública da Rede de Referenciação Hospitalar em Obstetrícia, Ginecologia e Neonatologia, a proposta do grupo de trabalho que foi constituído para o efeito, não integra na área de abrangência do CHMT o concelho de Vila de Rei.

Neste sentido, procedeu o município à realização de uma exposição no âmbito daquilo que é o período de discussão pública, no sentido de que essa integração seja efetiva, e que os Vilarregenses tenham acesso àqueles cuidados de saúde no Centro Hospitalar do Médio Tejo.

Procedeu também a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo na realização de semelhante exposição que corrobora com os argumentos apresentados pelo Município de Vila de Rei.

Importa ainda lembrar que em 4 de Setembro de 2013 foi realizada uma proposta de Resolução para a referenciação Hospitalar dos Utentes do Concelho de Vila de Rei, proposta pelo Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I.P. Dr. Luís Cunha Ribeiro e pelo Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro Dr. José Manuel Azenha Tereso, na qual se propõe no seu ponto 1: “o acesso à consulta hospitalar e serviços de urgência para os utentes do supracitado concelho passe a efetuar-se para o Centro Hospitalar do Médio Tejo.” O mesmo foi homologado pelo então Secretário de Estado da Saúde Dr. Manuel Teixeira a 27 de Setembro de 2013.

Em face do exposto, bem como dos repetidos testemunhos que temos recebido, é com profunda indignação que assistimos ao facto de várias utentes Vilarregenses terem sido encaminhadas para o hospital de Castelo Branco para a realização de exames, bem como, consultas de encaminhamento durante a gravidez.

Assim sendo, vimos pela presente apresentar uma proposta de moção para que seja respeitado a proposta de resolução homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde em 2013, bem como que o Governo determine de uma vez por todas, com a força de Lei, a referenciação dos nossos utentes para o Centro Hospitalar do Médio Tejo.

Aquilo que aos olhos dos Vilarregenses é da mais elementar justiça, e até razoabilidade não o é aos olhos de quem gere a saúde no nosso País.

Obrigar os Vilarregenses a deslocarem-se 90km quando poderiam apenas fazer 25km não é próprio de quem deveria conhecer o território e as suas gentes.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acresce que esta medida é reveladora da incapacidade do Governo em pensar e executar um plano estratégico de promoção da natalidade e de valorização do Interior. Encaminhar grávidas para unidades mais longínquas, onde não existe uma rede de transportes públicos eficaz, e onde até hoje se aguarda pela redução das portagens da A23 é disso revelador.

O PSD de Vila de Rei através da presente moção pretende que Governo tome medidas imediatas para resolver este problema e garanta que os utentes de Vila de Rei tenham acesso a cuidados de saúde no hospital mais próximo e adequado.

A presente moção depois de aprovada, deverá ser encaminhada para os corpos diretivos do Centro Hospitalar do Médio Tejo, Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, ARS Centro, ARS LVT, Secretaria de Estado da saúde, Ministério da Saúde, Comissão da Saúde da Assembleia da República e Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

Vila de Rei, 20 de março de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila de Rei

(Paulo Sérgio Duque de Brito)